



PARLAMENTO
EUROPEU
'14

Vote
Por **Portugal**, na Europa.

Perguntas/Respostas

Exercício do Voto Antecipado no Território Nacional

ESTUDANTES

Cidadãos Eleitores recenseados no território nacional e que, por motivo de inscrição em estabelecimento de ensino situado em distrito, região autónoma ou ilha diferentes daqueles por onde estão recenseados e impossibilitados de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição (25 de maio de 2014)

COMO FAÇO PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE? E QUANDO?

Até 5 de maio peça¹ ao presidente da câmara municipal da sua área de recenseamento, por meios eletrónicos ou por via postal, a documentação para votar e envie-lhe fotocópias do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do cartão de eleitor/certidão de eleitor e ainda declaração do estabelecimento de ensino que ateste a sua admissão ou frequência;

Até 8 de maio, o presidente da câmara municipal envia-lhe por correio registado com aviso de receção, a documentação para votar e devolve-lhe os documentos que acompanharam o pedido;

Entre 12 e 15 de maio, o voto é exercido junto do presidente da câmara² da área do estabelecimento de ensino ou vereador credenciado que, para o efeito, se desloca ao estabelecimento em que se encontre.

Saiba o seu número de eleitor:

- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd
Ex: RE 72386718 19820803
- Na Internet: www.recenseamento.mai.gov.pt e em www.portaldoeleitor.pt

¹ Encontra-se disponível em www.cne.pt um modelo deste requerimento.

² Convém que entre 8 e 12 de maio contacte o gabinete do presidente da câmara da área do estabelecimento de ensino para obter mais informação sobre a forma mais eficaz de garantir o exercício do voto.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

www.cne.pt